

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE 2379/83

INTERESSADO : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

ASSUNTO : COMUNICA MUDANÇA NA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA SENAI
DE LIMEIRA.

RELATOR : CONSELHEIRO BAHIJ AMIN AUR

PARECER CEE Nº 99/84 - CEPG. APROV. EM 01/02/84

I - HISTÓRICO E APRECIÇÃO :

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, através do seu Diretor Regional, dirige-se a este Colegiado a fim de solicitar seja autorizado que a Escola SENAI de Limeira passe a denominar-se Escola SENAI "Luiz Vargas",

A referida escola está situada na Praça Prof. Antônio Queiroz, 72, na cidade de Limeira.

Foi autorizada a funcionar pelo Decreto Lei nº 4048 de 22.1.42 e reconhecida pela Portaria CEE nº 10, de 18/12/80. Funciona com os seguintes cursos e habilitações profissionais : Qualificação Profissional III - Habilitação Profissional Parcial de Desenhista Mecânico (1), Aprendizagem Industrial e Qualificação Profissional I, Aperfeiçoamento Profissional e Especialização Profissional.

II - CONCLUSÃO :

Aprova-se a mudança de denominação da Escola SENAI de Limeira para Escola SENAI "Luiz Varga", mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de São Paulo.

Envie-se cópia do Parecer à entidade proponente. CEPG., em 12 de dezembro de 1983.

a) Cons. Bahij Amin Aur

R E L A T O R

III DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Abib Salim Curry, Bahij Amin Aur, Gérson Munhoz dos Santos, Luiz Antônio de Souza Amaral, Sólton Borges dos Reis, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, Guiomar Namó de Mello e Silvia Carlos da Silva Pimentel.

Sala da Câmara do Ensino de Primeiro Grau, em 20 de dezembro de 1983.

A) Cons. Gérson Munhoz dos Santos
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de fevereiro de 1.984.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE